DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 23/06/2022; **PROCESSO**: nº 045/2022; **CONVITE:** nº 024/2022; CONTRATO: Nº 061/2022; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATADA**: GRÁFICA LUKA LTDA-ME; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender os diversos setores; **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 172.044,00 (cento e setenta e dois mil, quarenta e quatro reais); **PRAZO DO CONTRATO**: 31/12/2022; **MODALIDADE**: Convite; **PROPONENTES**: 03; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 23/06/2022; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 044/2022; **PREGÃO PRESENCIAL:** nº 017/2022; **CONTRATO Nº** 060/2022; **CONTRATADA**: HELOISA CORREA DA SILVA - 50078868823; **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios frutas; **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 174.999,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais); **PRAZO DO CONTRATO**: 12 (Doze) Meses; **MODALIDADE**: Pregão Presencial; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08/02/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA J.R. GUIMARÃES FILHO – ALIMENTOS-ME, PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J.R. GUIMARÃES FILHO – ALIMENTOS-ME,** inscrita no CNPJ nº 08.161.068/0001-64, com sede à rua Prefeito José Galhardi, nº830, Jardim Nova Era, Guaraci/SP, CEP: 15.420-000, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES,** procurador, inscrito no CPF nº 018.719.478-55, RG nº 9.104.169-7 (SSP/SP), doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 08/02/2018 no âmbito do **Contrato nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual até 31/12/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, nas mesmas quantidades contratadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 23 de Junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
p/CONTRATANTE
J.R. GUIMARÃES FILHO ALIMENTOS-ME
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES
Procurador
p/CONTRATADA

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA CELIO RODRIGO BARCELOS 31489900802, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CELIO RODRIGO BARCELOS 31489900802**, com sede à Rua Prof. José Maria Rodrigues Batata, nº 790 – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.151.718/0001-01, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Célio Rodrigo Barcelos,** portador do RG nº 33.308.039-7– SSP/SP e CPF nº 314.899.008-02, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e

acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 18/05/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 034/2022 – Contrato nº 049/2022 - CONVITE Nº 020/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - O reequilíbrio econômico financeiro previsto na cláusula 4º item 4.1, 4.2 do contrato e Art. 65, II, "d" da Lei nº8.666/93 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiros inicial do contrato, reajustando-se os preços praticados, mediante aplicação do percentual de 10,6% no preço do quilômetro rodado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 23 de junho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CELIO RODRIGO BARCELOS 31489900802
CNPJ nº 40.151.718/0001-01
Célio Rodrigo Barcelos
CONTRATADA

.....